



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Junho de 2011



Série

Número 112

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Resultado da discussão pública relativa às intervenções nos troços terminais das Ribeiras de São João, de Santa Luzia e João Gomes - projecto de intervenção nas Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes.

Anúncio (resumo)

Desvio do Ribeiro de São Filipe para o Ribeiro da Nora - Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Paula Alexandra Marques Pereira Pita.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Alicia Margarida Cardoso da Silva.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Maria Carlos Vilarinho Leitão Figueiredo.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia.

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Intervenções nos Troços Terminais das Ribeiras de São João, de Santa Luzia e João Gomes - Projecto de Intervenção nas Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de Março, torna-se público que da discussão pública que decorreu de 2 de Maio de 2011 a 20 de Maio de 2011, resultaram 7 participações.

Devidamente analisadas e ponderadas pela Secretaria Regional do Equipamento Social / Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, de acordo com o artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, as 7 questões foram agrupadas da seguinte forma:

- 6 Participantes apresentaram opiniões gerais discordantes em relação ao projecto em discussão pública, nomeadamente por discordarem dos termos de referência e conceito urbanístico que presidiu à sua elaboração, e colocaram reservas à qualidade técnica do mesmo, sem no entanto as fundamentarem;
- 1 Participante invocou questões que se enquadram na figura de eventual lesão de direitos subjectivos, como preconiza a alínea c) do n.º 5 do artigo 55.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, pelo que ser-lhe-á facultada resposta escrita fundamentada sobre a posição da administração.

Analisadas individualmente as questões apresentadas, feita a devida ponderação, não foram estas consideradas para efeitos de incorporação na proposta final do projecto, dado que preconizam a alteração substancial dos termos de referência que presidiram à elaboração do projecto em discussão pública, impedindo a sua exequibilidade, uma vez que têm subjacente a elaboração de um novo projecto totalmente diferente em termos de localização, conteúdo programático, funcional e conceptual.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Anúncio (resumo)

8CPL11-SRES

“DESVIO DO RIBEIRO DE SÃO FILIPE PARA O RIBEIRO DANORA- FUNCHAL

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351) 291207385.URL:www.sres.pt Correo Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

OBJECTO DO CONTRATO: Desvio do Ribeiro de São Filipe para o Ribeiro da Nora - Funchal

LOCALDA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Funchal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90 dias.

CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.vortalgov.pt

Preço: € 150,00 a acrescer de IVAà taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (actualmente 16%).

o pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0019 0045 002 00002510 94, IBAN - PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARAAPRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 30 de Junho de 2011.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA: 08/06/2011

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Junho de 2011.

O Chefe de Gabinete, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Paula Alexandra Marques Pereira Pita, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Cobranças, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Alicia Margarida Cardoso da Silva, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de organização e Planeamento, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, pelo período de três anos, no cargo de Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, pelo período de três anos, no cargo de Directora de Serviços de organização, Planeamento e Informática, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Maria Carlos Vilarinho Leitão Figueiredo, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Ajuda Domiciliária, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, pelo período de três anos, no cargo de Directora de Serviços de Inspeção, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 08-08-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)